

## **ATA CPA 36/2018**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 23/10/2018 – início: 14h30 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

### **PARTICIPANTES**

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Claudio Campos/ SMPR; Olga Maria Soares e Gross/ SMUL; Matheus Sabadin Bueno/ SPOBRAS; Sandra Ramalhos/ CMPD; Silvana Serafino Cambiaghi/ CAU; Mel Gattide Godoy Pereira/ CAU; Renato Tadeu Barbato/ IAB;

Rogério Feliciano Romeiro/ SECOVI-SP; Silverlei Silvestre Vieira/ LARAMARA; Guilherme Iseri de Brito/ SVMA; Maria Luisa Oieno de Oliveira/ SIURB; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/ SME; Walther Rodrigues Filho/ SEGUR; Rosemeiry Leite da Silva/ CET; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/ SP Urbanismo; Letícia Yoshimoto Simionato/ SMG; Karina Dominici Alves/ SMDP.

Convidados: Bianca Freitas Pinto/ SMJ; Adelino Ozores/ EDIF; Ana Claudia Domingues/ CMPD; Sidney Tobias de Souza/ PRODAM.

Falta justificada: Elisa Prado de Assis/ IAB; Gerisvaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP; Giulia Pereira Patitucci/ SMDH; Rosilene Carvalho Santos/ SINDUSCON-SP; Élcio Sígolo/ SINDUSCON-SP; João Paulo Cuzzio/ SEHAB; Alessandra Graziani Souza Pellegrino/ SMC; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/ SMC; Maria Cristina Favoretto/SMJ.

### **ASSUNTOS TRATADOS**

#### **Análise e deliberação referente à sinalização tátil e visual do piso e o foco semafórico**

Considerando os relatos dos representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e representante da Laramara sobre a sinalização tátil direcional ser direcionada para coluna semafórica;

Considerando o item 7.8.3 da Norma ABNT NBR 16537:2016, que prevê quando houver foco semafórico acionável por pedestre, a sinalização tátil direcional deverá estar alinhada ao foco semafórico.

#### **RESOLVE:**

- 1) Deliberar quando da existência de foco semafórico acionável (sonoro ou não) por pedestre, a sinalização tátil direcional deverá ser direcionada à coluna semafórica;
- 2) Deliberar que a coluna semafórica deverá estar localizada na área da faixa de travessia.

## **Requalificação e Reforma de Calçadas e Calçadas do Centro Velho e Centro Novo**

O Colegiado ***manifestou-se favorável*** à diretriz apresentada.

Deliberou pela diminuição da largura transversal dos vãos da grelha com o objetivo de obter um maior afastamento do piso tátil direcional.

**SEI 6027.2018/0004371-0**

## **Estudo Preliminar para Implantação do Parque Augusta**

Apresentado preliminarmente o expediente, o Colegiado deliberou que o projeto deverá ser apresentado em reunião posterior.

**Reunião foi encerrada às 17h30.**